

PORTARIA Nº 0118/2019 de 21 de maio de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativa, foi admitida em 10 de julho de 1985, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício no cargo;

CONSIDERANDO, que o Parecer Técnico nº 002/2019 dispõe que deve-se levar em consideração a data de produção de efeitos do Decreto nº 059/2018, qual seja: 01 de novembro de 1990, para fins de enquadramento e concessão de quaisquer benefícios aos servidores;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo de três meses de licença prêmio, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, especificamente em relação a ordem de preferência pelos servidores que detiverem maior tempo de efetivo serviço ininterrupto.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 23 de maio a 23 de agosto de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA